

Amazõniño

será 16 OUT 2003

processado

STJ acolhe denúncia

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA - O ex-governador do Amazonas Amazonino Mendes será processado por crime eleitoral. Ele é acusado de usar na campanha de reeleição, em 1998, um símbolo idêntico ao que caracterizava obras e peças de propaganda de seu governo, durante o primeiro mandato (1994-1998).

A denúncia do Ministério Público Federal foi acolhida ontem, por unanimidade, pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

Caso venha a ser condenado, Amazonino Mendes - que, no momento, está sem mandato eletivo - pode ser punido, pelo Código Eleitoral, com detenção de seis meses a um ano ou pena alternativa de serviços à comunidade por igual período. Além disso, poderá pagar multa que vão de 10 mil a 20 mil UFIRs (entre R\$ 13.600 e R\$ 27.200, em valores atuais).

luizoc@jb.com.br